

PORTARIA Nº 024/2026 de 25 de agosto de 2026.

"Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 24/2026, exarado no Procedimento Administrativo nº. 78/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à Srª. **MARÍLIA DO SOCORRO DE QUEIROZ**, CPF nº. **681.582.386-53**, na qualidade de **companheira (convivia em relação de União Estável)** e dependente do ex-servidor aposentado Sr. **JOSIAS DE FREITAS**, matrícula funcional nº. **010802/865**, CPF: nº. **260.960.646-04**, aposentado no cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR 1**, símbolo "E", regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão do seu falecimento em 03/08/2026, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **03/08/2026**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

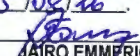
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

CERTIDÃO CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>25/08/26</u>.  JAÍRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025
